

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 077 / 12

Protocolo:	34.624
Data:	29.02.12 Hora: 09:08
Ofício:	
Aprovado na	031 SO, realizada
em	28/02/12 Amanhã adendo
Presidente	DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente	
no exercício da Presidência	

(Assinatura de Clayton Fernandes)

Assunto: GCM – Portal Indaiá.

Ref:

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O fluxo de veículos que passam pelo Portal do Indaiá, tem sofrido um expressivo aumento nos últimos tempos. Veículos que acessam Bertioga advindos da Rodovia Rio – Santos procurando uma rota alternativa para o centro da cidade, mas principalmente aqueles que se dirigem a Bertioga oriundos da Rodovia Mogi – Bertioga acessando nossa cidade pelo Portal em questão, tem demonstrado a necessidade de uma fiscalização integral por parte das autoridades competentes.

Isto posto, e a fim de coibir abusos e outras práticas ilegais dando segurança a comunidade, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que proceda estudos no intuito de viabilizar a presença de guardas municipais e de uma viatura da GCM diariamente junto ao portal supra citado.

27.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito envio de cópia ao Comandante da GCM.

**Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício
ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.**

**Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai
devidamente subscrita.**


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

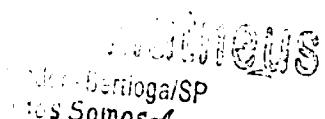
Adiel Pereira
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário


Otavando da Silva
Vereador


Valdeman da Silva

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente


PR. Clayton Fernandes
Bertioga/SP
Nós Somos